

PORTARIA Nº 1.870/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Nome	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído	PROC. Nº
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO	CONSULTOR INTERNO	EFETIVO	SEMAD	01/09/2026 a 30/09/2026	15/02/2027 a 01/03/2027 e 01/06/2027 a 15/06/2027	66664/2026

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a interrupção de férias da referida servidora, autorizada através da ***Portaria nº 1.855/2026***.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

